



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento Interno desta casa legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo, que sejam realizados estudos adotados as providências necessárias para a criação de um Instituto de Acolhimento destinado a pacientes em tratamento oncológico e seus familiares no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

O tratamento contra o câncer é um processo longo, delicado e, muitas vezes, desgastante tanto para o paciente quanto para seus familiares. Além dos desafios físicos e emocionais, muitos enfrentam dificuldades sociais, financeiras e até mesmo logísticas para dar continuidade ao tratamento.

A criação de um Centro de Acolhimento tem como o objetivo oferecer suporte humanizado, proporcionando um espaço adequado para descanso, orientação, atendimento com profissionais como psicólogo e assistente social, garantindo apoio psicológico e social adequado, especialmente àqueles que precisam se deslocar para outros municípios em busca de tratamento.

CONSIDERANDO QUE o tratamento contra o câncer é, em geral, prolongado e exige deslocamento frequentes, causando desgaste físico e emocional aos pacientes

CONSIDERANDO que muitos pacientes e seus familiares enfrentam dificuldades financeiras, sociais e logísticas durante o período de tratamento, necessitando de apoio e acolhimento adequado;

CONSIDERANDO a importância de oferecer um atendimento humanizado, com suporte psicológico, social e estrutural, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos pacientes oncológicos;

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Plenário "Mestre Gama" 29 abril de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

